

Assembleia Municipal de Monchique (AMM) – sessão extraordinária, 30 de dezembro 2020, 21h00.

29/12/2020 14:10

De: 2T-Termas e Turismo malhada quente - Monchique <fontesantadamalhadaquente@gmail.com>

Para: assembleia.municipal@cm-monchique.pt

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Monchique

Venho por este meio, muito respeitosamente, junto de V.Exa, na qualidade de promotor do projeto de CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA FONTE SANTA DA MALHADA QUENTE (FSMQ), apresentar, em anexo, documento, de acordo com o edital, para objeto de intervenção na Assembleia Municipal de Monchique (AMM) do próximo dia 30 de dezembro, em sessão extraordinária, pelas 21h00,

Com os melhores cumprimentos.

Carlos Martins Mendes

PS: - O documento "intervenção" encontra-se assinado digitalmente; - contém anexo cópia ofício da C M Monchique; - Para efeito de elaboração de ATA de Reunião, é transcrito abaixo o texto da "intervenção" em formato editável.

**Assembleia Municipal de Monchique (AMM) – sessão extraordinária,
30 de dezembro 2020, 21h00.**

A Assembleia Municipal de Monchique (AMM) vai reunir, por videoconferência, no próximo dia 30 de dezembro, em sessão extraordinária, pelas 21h00.

Na ordem de trabalhos estão previstos os seguintes pontos:

1 – Período de intervenção e esclarecimento ao público;

2. – Período da ordem do dia

2.1 – Apreciação e deliberação da proposta da câmara n.º 6/2020/AMM sobre as grandes opções do plano (GOP) e de orçamento do município para o ano económico de 2021;

2.2 – Apreciação e deliberação da proposta da câmara municipal n.º 7/2020/AMM sobre o mapa de pessoal dos serviços municipais para o ano económico de 2021.

O presidente da Assembleia Municipal de Monchique informa ainda no edital que, atendendo à pandemia de covid-19, «por razões de segurança e saúde pública, esta sessão não admitirá assistência presencial do público. As questões dos munícipes podem ser enviadas antecipadamente para o endereço de correio eletrónico: assembleia.municipal@cm-monchique.pt, dirigidas ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Monchique, até às 17h00 do dia 29 de dezembro de 2020, para que as respostas sejam dadas na referida sessão.

Esta sessão ordinária poderá ser acompanhada em direto, a partir das 21h00, através do canal YouTube, “Assembleia Municipal de Monchique.»

Se a ordem de trabalhos não for esgotada até às 24h00, a sessão continuará por videoconferência, pelas 21h00, em dia a designar.

Carlos Martins Mendes, portador do CC 9556149, NIF 188 556 397,

na qualidade de promotor do projeto de
CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA FONTE SANTA DA MALHADA QUENTE (FSMQ),

vem por este meio, muito respeitosamente, junto do
Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Monchique

de acordo com aquilo indicado no edital referente à convocatória da reunião de Assembleia Municipal de Monchique (AMM) do próximo dia 30 de dezembro, em sessão extraordinária, pelas 21h00,

participar neste ato publico, INTERVINDO sobre assuntos relacionados com este projeto global, abordando, também, a forma como a Câmara Municipal tem acolhido esta situação e colocando 5 perguntas para obtenção de respostas e demais declarações/intervenções dos Srs Deputados acerca dos demais conteúdos aqui expostos.

INTERVENÇÃO:

Cumprimento todos os presentes na pessoa do Sr Presidente da Assembleia Municipal de Monchique, Sr. **Carlos Bruno Correia de Almeida**

Primeiramente, e na consequência deste momento que nos assola, que condiciona as nossas vivências normais face às coações atuais vividas por esta pandemia, quero aqui expressar nesta época festiva um sentimento, desejando a toda a comunidade de Monchique – votos sinceros de continuação de BOAS FESTAS COM SAÚDE!

Tal como dei conta em 2016, com outro detalhe e pormenor, quer junto do Sr Presidente da Câmara Municipal de Monchique, Dr Rui André, quer junto dos membros da Assembleia Municipal (do mandato anterior),

a proposta global do projeto - CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA FONTE SANTA DA MALHADA QUENTE- tem uma abrangência no âmbito do aproveitamento do recurso natural existente – ÁGUA –

e é composto em 2 fases (fase 1 e fase 2) que aqui retracto de forma sintetizada:

Naquele espaço é pretendido instalar numa primeira fase, uma unidade industrial de engarrafamento de água mineral natural/nascente e unidade de engarrafamento de cosméticos à base de água termal e numa segunda fase, um complexo termal com unidade de tratamentos termais com apoio de equipamentos de saúde e bem estar.

O projeto de recuperação das **Termas da Malhada Quente** (que funcionaram durante longas décadas), **contemplará** (numa segunda fase) **a criação de raiz de um complexo termal**. No entanto, as instalações existentes serão preservadas, introduzindo condições de utilização daquele espaço.

Será ainda possível implementar (também na segunda fase) neste local dinâmicas de desenvolvimento turístico aliados à saúde e bem estar, proporcionando uma oferta de outro tipo de serviços nestas áreas quer para visitantes, turistas nacionais quer aos turistas estrangeiros colocando ao dispor um serviço profissional de qualidade com as riquezas naturais e culturais de Monchique.

Serão, também, preservados os sobreiros centenários e o “caminho romano” que liga os balneários existentes a um edifício de habitação atualmente em ruína devido à tragédia ocorrida nos incêndios em agosto de 2018.

O edifício de habitação existente, antigamente, servia de “albergue” às pessoas que vinham de longe para disfrutar das águas termais “milagrosas”. O edificado será objeto de reconstrução (fase 1 ou fase2), e aquele espaço funcionará para além de espaço de habitação, com um espaço museu evidenciando a identidade e as memórias deste sítio ao longo dos tempos.

Durante estes (quase) 5 anos foram desenvolvidos vários estudos, contatos diversos, monitorizações, análises regulares, criação de marcas e imagem, tendo sido dado conta dos vários desenvolvimentos junto da Câmara Municipal quer pessoalmente através de reuniões com o Sr Presidente de Câmara quer por meio de documentos escritos e formalmente entregues.

...só tem futuro, quem tem história ... e a FONTE SANTA DA MALHADA QUENTE tem história ...”

O sítio da Fonte Santa da Malhada Quente, é um local de interesse resultante da imponência destacada na natureza e paisagem, inserida na “montanha sagrada” de Monchique com nascentes de águas minerais naturais; com interesse cultural; histórico, turístico; onde resultaram obras do homem repercutidas no seu edificado com características de arquitetura vernacular.

Em termos urbanísticos, O PDM de Monchique, na planta de ordenamento, e peças escritas – legenda - , classifica o espaço em apreço como ESPAÇOS INDUSTRIAIS , como NASCENTE DE ÁGUAS MINERAIS NATURAIS. No entanto, a peça desenhada (planta de ordenamento), não apresenta a delimitação com referência ao espaço industrial indicado, nem clarifica o tipo de regulamento aplicável no que diz respeito à edificabilidade, entre outros, nem tão pouco delimita no espaço florestal uma zona para a atividade industrial, diretamente ligado à exploração de água mineral naquele sítio.

Como V.Exas poderão verificar, o PDM em vigor apresenta várias lacunas, nomeadamente, nas delimitações REN que apresentam delimitações diferentes quer na planta de condicionantes quer na planta de ordenamento; omissões e incoerências face à potencialidade do local em detrimento da pretensão.

O PDM de Monchique carece há muito de ser alterado, dado **tratar-se de um instrumento de planeamento com cerca de 27 anos de eficácia sem ainda ter sido objeto de revisão!**

Sr Presidente da Assembleia Municipal,

**Srs Deputados,
Sr Presidente da Câmara Municipal,**

- Importa refletir, para quando, um PDM adequado para a exploração da água existente na Fonte Santa da Malhada Quente?

Sr. Presidente de Câmara Municipal de Monchique, Dr Rui André,

V.Exa,

encontra-se há cerca de 10 meses de terminar o seu último mandato, estando a cumprir o terceiro mandato consecutivo como Presidente da Câmara Municipal de Monchique, tendo afirmado que para este último mandato, *"queria continuar a elevar o concelho a um patamar de desenvolvimento integrado, assente na modernidade e no desenvolvimento da economia local e dos seus produtos de excelência"*...

Mas, para dar contributo com este desígnio, seria necessário, também, ter um instrumento de planeamento - PDM – adequado ao seu desenvolvimento económico e que potencie o "produto de excelência" (a Água da Montanha Sagrada de Monchique), devidamente regulamentado para o exercício da exploração de água mineral e termal (neste caso) na Fonte Santa da Malhada Quente.

Este assunto vai para além de uma "bonita ideia" como V.Exa referiu, entendendo da minha parte, que esta matéria deveria ser tratado com o respeito e interesse que lhe é conferido quer pelo local ao nível da sua importância histórica, cultural, riqueza natural quer pelo interesse económico que um projeto desta natureza pretende dinamizar para o concelho de Monchique e região do Algarve.

Em abril de 2018, aquando de conhecimento público da iniciativa, em declarações a um jornal regional do Algarve, V.Exa, afirmou estar disposto a *"colaborar e ser parte ativa"*, em outubro de 2018, aquando da minha presença na Câmara Municipal, comunicou-me que se encontrava *"disponível para reunir com as entidades intervenientes que se teriam que consultar"*, e que *"queria ajudar a concretizar essa bonita ideia"*.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Monchique, "colaborar e ser parte ativa" é algo que V.Exa evidenciou? Sim, talvez !

Mas, na prática, a sua colaboração foi praticamente um NADA!

Senão vejamos,

Quanto ao PDM,

Em setembro de 2018, foi por mim formulada primeira sugestão no sentido de ser contemplado numa alteração do PDM em curso...

Passados uns meses,
Surge uma nova publicação
publicada em DR, 2ª série-nº215- 8 de novembro de 2018

- ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MONCHIQUE
AUDIÊNCIA PRÉVIA DE INTERESSADOS

Que permitia a

Formulação de observações e sugestões no âmbito da presente alteração



Assim, em novembro de 2018, por ser tempestivo e apropriado, no âmbito dos procedimentos da alteração em curso do PDM de Monchique, tendo em conta o publicitado e naquilo que consistia – “... criar no espaço florestal uma zona para a atividade industrial, diretamente ligado à exploração de água mineral...”,

Apresentei, formalmente,

Outra sugestão, para que a área da Fonte Santa da Malhada Quente seja, também, considerada nesta alteração em curso, com uma delimitação/zona para a atividade industrial, diretamente ligada à exploração de água mineral.

-
Estamos a 30 de dezembro de 2020 e a esta proposta por mim apresentada (em novembro de 2018) nunca foi dada qualquer resposta!

Se a CM Monchique propõe alterar uma zona para "proveito das Caldas" (e bem não tendo nada a opor...) deveria, também, considerar nesta alteração (como foi proposto), criar uma zona para o sítio da Fonte Santa da Malhada Quente, até porque o objetivo publicitado é o mesmo sendo apenas os locais diferentes, mas com características iguais.

Perante os objetivos publicitados da alteração ao PDM, de “... criar no espaço florestal uma zona para a atividade industrial, diretamente ligado à exploração de água mineral...”, e não sendo utilizada para ambas as situações, ficarão aqui registados, violação do princípio de igualdade entre outros.

Aliás, no que diz respeito às minhas comunicações (distintas) de 20/09/2018 (consistiu na primeira apresentação de sugestão para alteração ao PDM) e 2/11/2018 (relacionada com a apresentação do projeto de conservação e valorização da FSMQ),

V.Exa respondeu a dois requerimentos distintos e apresentados separadamente num só ofício com os seguintes 2 parágrafos que passo a citar para que esta Assembleia possa tomar conhecimento do caricato da v/ resposta...:

“refiro-me ao assunto em epígrafe, pedido pelos vossos requerimentos em referência, para solicitar a V.Exa a apresentação de estudo de tráfego na estrada regional nº 267 Aljezur/São Marcos da Serra e a avaliação de incidências ambientais para uma melhor apreciação.

Mais se informa V.Exa que em sede de revisão do PDM de Monchique será tida em conta consideração a vossa pretensão.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Monchique, Dr Rui André,

Com o devido respeito, permita-me afirmar a V.Exa que...

Este não seria o momento para apresentação dum estudo de incidências ambientais ou de qualquer outro estudo de tráfego com referência ao projeto que se pretende implantar. Este deveria ser o momento em que deveria estar publicado a revisão do PDM de Monchique, ajustado para que o sítio da

Fonte Santa da Malhada Quente seja considerado de forma adequado para a atividade industrial e de turismo, diretamente ligada à exploração de água mineral e termal.

O exposto no v/ ofício para além de não fundamentar qualquer ato nem enquadramento legal para aquilo solicitado, evidencia, o expressar duma forma desesperada de desinteresse no projeto e no sítio e/ou de interesse, neste, de passar o tempo, deixando -o passar para “quem vier atrás que feche a porta”.

No que diz respeito ao assunto – PDM -, são abordados 2 assuntos distintos: Uma situação, é a alteração do PDM em curso**, outra é o processo de REVISÃO DO PDM de Monchique*.

Sobre esta matéria, questiona-se, V.Exa:

PERGUNTA 1:

QUAIS OS TRABALHOS PERSPETIVADOS PELA CM MONCHIQUE, ATÉ SETEMBRO DE 2021, NO QUE DIZ RESPEITO AOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DA REVISÃO DO PDM DE MONCHIQUE?

PERGUNTA 2:

NA ALTERAÇÃO EM CURSO, PERANTE OS OBJETIVOS PUBLICITADOS, (TENDO EM CONTA, TAMBÉM, A SUGESTÃO/PROPOSTA APRESENTADA) de “... criar no espaço florestal uma zona para a atividade industrial, diretamente ligado à exploração de água mineral...”,

ESTA ALTERAÇÃO CONTEMPLA O SÍTIO DA FONTE SANTA DA MALHADA QUENTE?

Outra situação:

INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:

**A) – CERTIDÃO* DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL da atividade exercida –
TERMAS DA FONTE SANTA DA MALHADA QUENTE
(REQUERIDA EM OUTUBRO DE 2018)**

B) - CLASSIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO DE INTERESSE MUNICIPAL - FONTE SANTA DA MALHADA QUENTE,
(REQUERIDA EM OUTUBRO DE 2018)**

Sobre estas matérias distintas, Foi contactada, recentemente a Direção Geral do Património Cultural (DGPC), reiterando-lhes o conhecimento do requerimento entregue na CM Monchique em 23 de outubro de 2018, tendo esta entidade, novamente informado, que apesar dos prazos definidos por lei neste tipo de procedimentos, não foi ainda realizado qualquer procedimento da Câmara Municipal de Monchique sobre esta matéria junto daquela entidade.

Atendendo à informação da DGPC, não se evidencia qualquer procedimento tomado pela Câmara Municipal de Monchique.

Aliás, nem para esta situação nem para a situação da atribuição de certidão* de reconhecimento do interesse público municipal da atividade exercida - TERMAS DA FONTE SANTA DA MALHADA QUENTE -, "onde em tempos as pessoas tomavam banhos". Em que a decisão deste reconhecimento é da competência e de aprovação em sede de Assembleia Municipal sob despacho emitido por deliberação da Câmara, não dependendo assim, de qualquer entidade externa ao Município para este objetivo.

Em situações similares, o prazo para obtenção de atribuição de certidão de reconhecimento do interesse público municipal da atividade exercida é de (apenas) alguns meses, enquanto que, para a da classificação do sítio, trata-se dum tipo de procedimento que deve ser concluído num prazo de um ano.

A Câmara Municipal de Monchique, tinha um prazo máximo de 60 dias úteis após a entrada do respetivo pedido (requerimento de 23 de outubro de 2018, proposta de classificação** de património) para determinar a abertura do respetivo procedimento. Verifica-se, que nesta data, "ainda nada disso foi feito!"

Assim, ficou pelo caminho uma oportunidade menosprezada pela Câmara Municipal de Monchique e do seu presidente, de se poder, também, classificar um dos bens culturais desta comunidade de Monchique.

PERGUNTA 3:

A decisão deste reconhecimento* é da competência e de aprovação em sede de Assembleia Municipal sob despacho emitido por deliberação da Câmara, não dependendo assim, de qualquer entidade externa ao Município para este objetivo.

PORQUE É QUE A CM DE MONCHIQUE AINDA NÃO EMITIU certidão de reconhecimento do interesse público municipal da atividade exercida - TERMAS DA FONTE SANTA DA MALHADA QUENTE?

PERGUNTA 4:

A Câmara Municipal de Monchique, tinha um prazo máximo de 60 dias úteis após a entrada do respetivo pedido (requerimento de 23 de outubro de 2018) para determinar a abertura do respetivo procedimento.

PORQUE É QUE A CM DE MONCHIQUE NÃO DETERMINOU A ABERTURA DO RESPETIVO PROCEDIMENTO NO PRAZO A QUE ESTAVA OBRIGADA?

Sr Presidente da Assembleia Municipal,

Srs Deputados,

Importa, também, refletir,

É desta forma e com esta conduta que querem atrair investimento para Monchique?

Já não seria apenas preocupante se o caso se cingisse apenas a um assunto em particular, a alguém em particular, ignorando e contrariando o investimento no concelho de Monchique, não tendo sequer o município ao seu dispor instrumentos de ordenamento atualizados e capazes para o desenvolvimento económico, social e industrial do concelho de Monchique.

Pelo que no meio da expectativa e da ilusão criada pela câmara municipal no sentido do projeto ser acolhido, eis, que surge, mais uma contrariedade - **o incêndio de agosto de 2018.**

Não passei indiferente ... à tragédia do incêndio de 2018

Nomeadamente,

Às problemáticas locais vividas, como por exemplo nos procedimentos utilizados e na falta efetiva de apoios pós incêndios 2018 às populações...

Decorriam ainda a fase de rescaldo, e era um corupio de atores políticos a visitarem o concelho de Monchique... Uma imagem da política portuguesa no seu melhor ao serviço das populações em "terra queimada"...

Foi possível verificar nos últimos 28 meses, que a ação quer no tipo de acolhimento a projetos em Monchique quer a forma no apoio às suas populações lesadas pós incêndios 2018 ... não serão muito diferentes entre si !

Mas, infelizmente, a estagnação e a falta de vontade em agir em prol da população de Monchique é transversal em várias áreas ...

O silêncio perturbador oriundo duma subserviência refletida numa subsidiarização/dependente impede uma liberdade e um pensamento cuja a coragem para agir e poder falar não está ao alcance de todos...

O serviço da coisa pública, algo honroso, deveria ser para servir a coisa pública e não para se servir...

*Sr Presidente da Assembleia Municipal,
Srs Deputados,
Sr. Presidente da Câmara Municipal de Monchique,*

Enquadrado na estratégia inicial, em dezembro de 2019, foi entregue na Câmara Municipal o projeto de reconstrução da "casa museu da FSMQ".

Com esta obra será valorizado e reabilitado o património existente com uma estruturação otimizada do seu carácter funcional enquanto, também, espaço turístico e de fruição pública.

Pergunto ao *Sr. Presidente da Câmara Municipal,*
(PERGUNTA 5)

**DADO QUE ESTE PROCESSO FOI INSTRUÍDO HÁ MAIS DE UM ANO,
PARA QUANDO A APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DA CASA MUSEU DA FSMQ?**

"O caminho faz-se caminhando"... Desde 2016 que desenvolvemos vários procedimentos para implementar o projeto de conservação e valorização neste local. Os condicionamentos têm sido vários, nomeadamente, quer ao nível do instrumento estratégico local em vigor (PDM) quer pela inércia de quem tem a tutela e a competência de mandar proceder às correções deste, necessárias, e que há muito carecem em Monchique para o seu desenvolvimento.

Esta água alcalina existente, a qualidade do plano traçado e a determinação na sua implementação, torna-se numa questão de tempo para a sua concretização.

“É preciso arriscar, ser persistente, e ... nunca desistir...”

No entanto, esta forma de atuar da câmara municipal, causam um sentimento de desalento e os próximos tempos serão de profunda reflexão, colocando a possibilidade duma revisão e cadência na estratégia e interesses deste projeto.

Termino, com alusão a uma história sobre Monchique e as suas águas, citando um excerto da lenda da Moura, de Gentil Marques, Lendas de Portugal Lisboa*,

— Mas deixou-te aquela fonte de água quente.

— Sim... deixou algo... que me obrigue a pensar nela... enquanto viver!"

Existe (ainda) a esperança, de ser possível implementar o projeto global da Conservação e Valorização da FONTE SANTA DA MALHADA QUENTE...

Reitero os votos de Boas Festas com a convicção sincera que melhores dias virão para todos nós... e “na Montanha Sagrada de MONCHIQUE”... em 2022!

Bem hajam pela vossa atenção prestada!

--

A Fonte Santa da Malhada Quente, trata-se do sítio que é um local de interesse resultante da imponência destacada na natureza e paisagem, inserida na “Montanha Sagrada” de Monchique com nascente de águas minerais naturais; com interesse cultural; histórico, turístico; com qualidade ambiental e desenvolvendo um contributo para o bem-estar da comunidade, onde resultaram obras do homem repercutidas no seu edificado.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' shape followed by several loops and a final flourish.

Anexos:

- AM 30 dez 2020_signed.pdf
- anexo AM30dez20.pdf



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

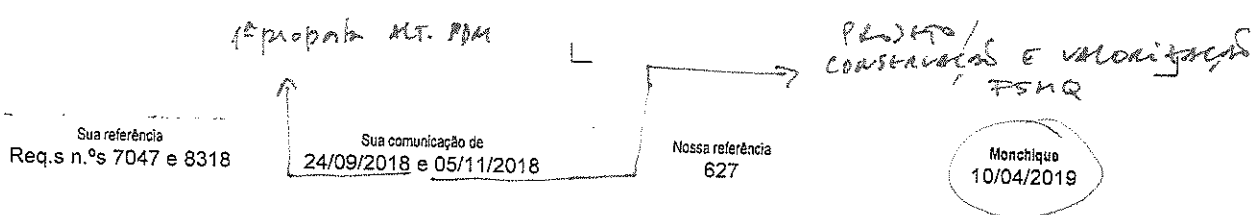
- CÂMARA MUNICIPAL -

Handwritten initials and signature in the top right corner.

CORRESPONDÊNCIA

- Entregue P.M.P.
- Enviada por correio azul
- Registada
- Com aviso de receção
- Enviado por e-mail

Exm.º Senhor
 Carlos Alberto Martins Mendes
 Quinta do Paço, Lote 7
 São Silvestre
 3025 - 635 COIMBRA



Assunto: **FONTE SANTA DA MALHADA QUENTE - PEDIDO DE ALTERAÇÃO NO PDM DE MONCHIQUE, NA DELIMITAÇÃO DA REN E NO PMDFCI DE MONCHIQUE N/S PROC.ºS 2019/DIV_01/5 E 2019/DIV_01/8**

Exm.º Senhor,

Refiro-me ao assunto em epígrafe, pedido pelos vossos requerimentos em referência, para solicitar a V. Ex.ª a apresentação de estudo de tráfego na Estrada Regional n.º 267 Aljezur/São Marcos da Serra e a avaliação de incidências ambientais para uma melhor avaliação da pretensão.

Mais se informa V. Ex.ª que em sede de revisão do PDM de Monchique será tida em consideração a vossa pretensão.

[Quando ???]

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Rui Miguel da Silva André

AS

Nota: A 2ª proposta ALT (nov 2018) Nunca foi dada a



